

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA PELO PRAZO DE **06(SEIS) MESES**, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA.....: 20 DE NOVEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – CPF Nº 020.266.153-90 – SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CONTRATADO:** FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF Nº 389.576.803-06.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C455A165

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** do município de Arneiroz/CE torna público o extrato do **Termo de Adjudicação e Homologação**, resultante do **Pregão eletrônico nº 2026.03.17.01**:

ÓRGÃO LICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULANCIA TIPO A, EQUIPADA PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME MAPP 5700..

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: ELITE COMERCIO DE MÁQUINAS E VEICULOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), referente a **Item 01**.

Arneiroz/CE, 26 de maio de 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:2DCE9B5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 031/2026.**

LEI Nº 031/2026.

ARNEIROZ-CE 26 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza ao Poder Executivo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – MAC

ÓRGÃO: 12- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 -- SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0462 – VIGILANCIA SANITÁRIA

PROJETO: 1.021 – INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – MAC

Dotação Orçamentária: 10.302.0462.1.021.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.90.00 (Material de Consumo)

Fonte de Recursos: 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Art. 2º- Os recursos necessários para a abertura destes créditos, serão os citados no Art.43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º- Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

Art. 4º- Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0462.1.021.0000 – INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR	R\$ 2.964,00 (Dois mil novecentos e sessenta e quatro reais)
FONTE DE RECURSOS	1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0171.2.011.0000 COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS – ESF/EAP
ELEMENTO DE DESPESAS	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
FONTE DE RECURSOS	1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR	R\$ 97.036,00 (Noventa e sete mil trinta e seis reais)
FONTE DE RECURSOS	1.605.0000.00 – Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. Dos Pisos Salariais Para Prof.

Art. 5º- Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 26 de maio de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:4842E231

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 032/2026.**

LEI Nº 032/2026.

ARNEIROZ-CE 26 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do